



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 285 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

**RECONSTITUI GRUPO DE TRABALHO
CRIADO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 199,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011 E DÁ NOVA
REDAÇÃO.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, no dia 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconstituir o Grupo de Trabalho criado através da Portaria INEA/PRES nº 199, de 21 de fevereiro de 2011, com o objetivo de analisar o projeto apresentado pela empresa Quitumba Angra Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme conta no processo administrativo nº E-07-203.024/2007 e nos termos da decisão do Conselho Diretor, realizado no dia 04 de abril de 2011.

Art. 2º- O resultado da análise do referido Grupo deverá ser apresentado em reunião do CONDIR.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho passa a ser constituído pelos seguintes membros: JÚLIO CESAR LOPES DE AVELAR, matrícula nº 390.255-8, MAURÍCIO COUTO CESAR JÚNIOR, matrícula nº 2701348-1, RICARDO ABREU DE TOLEDO, matrícula nº 390.794-6, e JOÃO CARLOS GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 390.230-1.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 21.11.11, nº 216, página 38